



Notas Explicativas

Nota 1 = O plano de contas precisa ser reestruturado, é necessário fazer acertos nos parâmetros do plano de contas, principalmente as contas que possuem o atributo “F” e algumas contas estão cadastradas com natureza invertida.

Nota 2 = Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

a) As contas:

1.1.1.1.02.01 – Caixa Econômica Federal – C/C 227-6 – encerrada;
1.1.1.1.03.03 – Caixa Econômica Federal – C/C 228-4 – encerrada;
1.1.1.1.03.04 – Caixa Econômica Federal – C/C 219-5 – encerrada e
1.1.1.1.02.09 – Banco do Brasil – Ag: 3010 C/C 3777-X.

Constam como encerradas desde 2021, os bancos foram oficiados para darem informação sobre a data de encerramento e os extratos do último ano de movimentação. Estamos aguardo das respostas para as devidas regularizações.

b) Conta 1.1.1.1.04.02 – Depósitos a Identificar – saldo = R\$ 318.200,36 C. Conta de ativo está com saldo credor originado nos anos de 2014 e 2015, valor identificado como receita recebida na conta 068-2, 228, 219 da CEF. Será regularizados em 2024.

Demais créditos e valores a curto prazo

Conta com saldo inicial credor no valor de R\$ 5.851,24 a ser verificado. Um dos fatores do aumento do saldo em 2022 se refere aos adiantamentos de ACT efetuados em dezembro no valor de R\$ 357.751,32. Em 2023 foram amortizados valores conforme rescisões de trabalho e em 2024 começará a ser amortizado com parcelas mensais.

Nota 3 = Ativo Não Circulante

a) **Dívida Ativa Tributária** = No que se refere à dívida ativa, foram realizados lançamentos contábeis para dar baixa nos valores referentes às anuidades de pessoa física e jurídica, que se encontravam em dívida ativa, ano base de 2011 a 2023, pagos em 2023 e foram realizados lançamentos contábeis para evidenciar os valores em aberto das anuidades Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Multa Ética, Multa Eleitoral e Outras Multas não pagas em 2023 de modo que o montante devido fosse integralizado à conta 1.2.1.1.1.03.01 – Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva. A natureza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

da conta Provisões de créditos a longo prazo será regularizada para posterior atualização de seu saldo. Todo o sistema será revisto para conformidade das informações contábeis e as informações dos sistemas do Setor Jurídico/Dívida ativa.

b) *Imobilizado*

Valores referentes aos bens móveis e imóveis e suas depreciações serão reavaliados para a correta apresentação de valores, de forma que as informações contábeis estejam em conformidade com os relatórios do Setor de Patrimônio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira
Contadora CRF-RJ
CRC/RJ 124627/O-7